

COMUNICADO

Da: CAPASEMU

Para: Prestadores de Serviços Credenciados e filiados

Assunto: Atendimento e serviços, pós COMUNICADO DE 23.03.20

Data: 14.07.2021

=circular=

Considerando estar a pandemia pelo COVID-19 de certa forma sob controle; considerando que os serviços pertinentes a área da saúde retornaram quase a normalidade; considerando que a CAPASEMU durante o período mais crítico da doença, com os cuidados preconizados, não interrompeu seus serviços e os mantém regularmente; considerando a necessidade de atualização dos softwares, renovações e convalidações de documentos e carteiras de identificação, **ORIENTA** os prestadores de serviços credenciados para que doravante observem a data de validade dos documentos de identificação de usuários da CAPASEMU, e, estes, tanto titulares como dependentes, providenciem na renovação ou validação das respectivas carteiras de identificação.

Os prestadores de serviços podem aferir a condição acessando o *site* da CAPASEMU – ***Portal do Prestador – Situação do filiado.***

A CAPASEMU, a partir deste comunicado, não se responsabiliza por despesas com atendimento ou encaminhamentos que não observem a presente orientação.

Atenciosamente.



Francisco Xavier
Presidente